

4º TERMO ADITIVO DE REVISÃO Nº 251/2024 AO CONTRATO Nº 9-5768-SERV-11-2022-HEMU, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA, APRENDIZAGEM E CULTURA.

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, situado à Av. Perimetral, s/nº, Qd. 37, Lt. 74, Sl. 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP.: 74.530-020, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **Instituto de Promoção Humana, Aprendizagem e Cultura**, inscrita no CNPJ nº 11.595.331/0001-38, com sede na Rua 85, nº 160, térreo, Quadra 17, Lote 20, Set. Sul, CEP: 74.080-010, Goiânia/GO, representado neste ato pelo Sr. Valdinei Valério da Silva, inscrito no CPF nº 669.061.649-53, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 9-5768-SERV-11-2022-HEMU**, conforme ofício 046/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REVISÃO

Pelo presente instrumento, **revisa-se** o contrato em epígrafe, referente à(ao) prestação de serviço de recrutamento, seleção, contratação, capacitação, acompanhamento e disponibilização de jovens aprendizes, para assistir ao **Hospital Estadual da Mulher - HEMU**, passando, a partir **01/01/2024**, o valor unitário de R\$ 1.250,81 para **R\$ 1.307,16**, conforme proposta de preço (Anexo I).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo que, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 26 de fevereiro de 2024

Assinado digitalmente por:
JOEL SOBRAL DE ANDRADE
CPF: ***.110.735-04
Certificado emitido por AC CNIL BEB v3
Data: 27/02/2024 09:21:32 -03:00

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Contratante

Assinado eletronicamente por:
Valdinei Valério da Silva
CPF: ***.061.649-53
Data: 27/02/2024 09:13:53 -03:00

We Sign

Instituto de Promoção Humana, Aprendizagem e

Cultura

Contratada

**4º TERMO ADITIVO DE REVISÃO Nº 251/2024 AO
CONTRATO Nº 9-5768-SERV-11-2022-HEMU, FIRMADO
ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA, APRENDIZAGEM E
CULTURA.**

Anexo I – Proposta de preço



ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ADITIVO PARA ADEQUAÇÃO AO SALÁRIO MÍNIMO

Goiânia / GO, 12 de janeiro de 2024

Ao,
INSTITUTO DE GESTÃO DE HUMANIZAÇÃO - IGH,
HOSPITAL ESTADUAL DA MULHER - HEMU
Aos cuidados, **Sr. Paulo Mariano (Assistente Administrativo de Contratos)**

Prezado (a),

Cumprimentando - lhe formalmente, servimo-nos do presente para solicitar reajuste do salário dos jovens aprendizes, para adequação ao novo salário mínimo. O Em razão de decreto publicada no DOU (Diário Oficial da União) que segue citado abaixo:

**DECRETO Nº 11.864, DE 27 DE
DEZEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2024.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.663, de 28 de agosto de 2023,

DECRETA:

Art. 1º A partir de 1º de janeiro de 2024, o valor do salário mínimo será de R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais).

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no caput, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 47,07 (quarenta e sete reais e sete centavos) e o valor horário, a R\$ 6,42 (seis reais e quarenta e dois centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2024.

Brasília, 27 de dezembro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Fernando Haddad
Gustavo José de Guimarães e Souza
Carlos Roberto Lupi
Luiz Marinho

Presidente da República Federativa do Brasil

Em razão do cumprimento legal da medida provisória nº 11.864, de 27 de dezembro de 2023, publicada, solicitamos a mudança conforme padrões preconizados expostos. Dado isso, atualizamos nossas planilhas para ciência de todos nossos parceiros, tendo em vista a agilidade e exatidão dessa solicitação.

Av. 85, nº 160, St. Sul, Ed. Laila Kalluf, CEP: 74080-010, Goiânia/GO, Brasil
+55 62 3092-2009 | www.iphac.org.br | [f](#) [t](#) [w](#) [a](#) @iphacbr



Esse documento foi assinado por Lanyssa Santa Cruz Martins Barbosa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validade/XBN/GM/H5M4FB-KBBLY3>

4º TERMO ADITIVO DE REVISÃO Nº 251/2024 AO CONTRATO Nº 9-5768-SERV-11-2022-HEMU, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA, APRENDIZAGEM E CULTURA.



Segue abaixo a planilha reajustada de custos adequada ao novo salário mínimo, referente aos serviços prestados ao **HOSPITAL ESTADUAL DA MULHER – HEMU**:

Formação de Preço - Programa Promover Aprendiz 2024			
Salário Mínimo de Referência	Referência	Valor Base	Valor
Salário Mínimo Federal 2024 - Referência	1	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00
Salário Mínimo / Hora / Federal 2024	1	R\$ 6,42	R\$ 663,39
SALÁRIO E ENCARGOS	Referência	Valor Base	Valor
Salário Hora (Conforme Manual da Aprendizagem, Pg 29)	100	R\$ 663,39	R\$ 663,39
INSS	20,00%	R\$ 663,39	R\$ 132,68
FGTS	2,00%	R\$ 663,39	R\$ 13,27
Férias	8,33%	R\$ 663,39	R\$ 55,26
Abono Férias	2,78%	R\$ 663,39	R\$ 18,44
Incidência sobre Variáveis	1,00%	R\$ 663,39	R\$ 6,63
13º Salário	8,33%	R\$ 663,39	R\$ 55,26
Encargos Férias e 13º	2,00%	R\$ 128,96	R\$ 2,58
VALOR DO SALÁRIO E ENCARGOS			R\$ 947,51
BENEFÍCIOS	Mês	Valor Base	Valor
Seguro de Acidentes Pessoais	12	R\$ 11,98	R\$ 1,00
Uniformes	12	R\$ 110,95	R\$ 9,25
Vale Transporte - 6%	1	R\$ 189,20	R\$ 149,40
VALOR DOS BENEFÍCIOS			R\$ 159,64
GESTÃO OPERACIONAL E EDUCACIONAL	Referência	Valor Base	Valor
Formação Profissional (Curso)	1	R\$ 166,02	R\$ 166,02
Uniformes / Camisetas	1	R\$ 19,80	R\$ 19,80
PCMSO Exames Ocupacionais (admissional, periódico e demissional)	1	R\$ 7,63	R\$ 7,63
Crachá	1	R\$ 4,57	R\$ 4,57
Seguro de Vida	1	R\$ 1,98	R\$ 1,98
VALOR OPERACIONAL E EDUCACIONAL			R\$ 200,00
Valor (Encargos/Benefícios/Operacional/Educacional)			R\$ 1.307,16
VALOR TOTAL - 1 JOVEM APRENDIZ MÊS.....			R\$ 1.307,16
VALOR TOTAL - 1 JOVEM APRENDIZES 12 MESES.....			R\$ 15.685,92

* Valor para 1 jovem aprendiz: R\$ 1.307,16 (um mil trezentos e sete reais e dezesseis centavos)

Destacamos, que somente serão alterados os valores referentes à encargos e salários, restando intactos os outros valores acordados, conforme planilha.

Dado isso, reiteramos que a agilidade no trâmite interno do órgão para a nova alteração no faturamento, referente ao salário e encargos dos jovens aprendizes, é de extrema importância.

Av. 85, nº 160, St. Sul, Ed. Laila Kalluf, CEP: 74080-010, Goiânia/GO, Brasil

+55 62 3092-2009 | www.iphac.org.br | @iphacbr

Esse documento foi assinado por Valdinei Valério da Silva e JOEL SOBRAL DE ANDRADE. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.wesign.com.br/validate/KZU9T-467NH-SCNHE-9LZTA>

Esse documento foi assinado por Larissa Santa Cruz Martins Barbosa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse: <https://mundo.easydoco.com.br/validar/2110157424058801193>

**4º TERMO ADITIVO DE REVISÃO Nº 251/2024 AO
CONTRATO Nº 9-5768-SERV-11-2022-HEMU, FIRMADO
ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA, APRENDIZAGEM E
CULTURA.**



Agradecemos a Compreensão, e confiamos que este documento terá a devida atenção.

Atenciosamente,

INSTITUTO DE
PROMOCAO HUMANA
APRENDIZAGEM E
CULTU:115953310001
38

Assinado de forma digital
por INSTITUTO DE
PROMOCAO HUMANA
APRENDIZAGEM E
CULTU:11595331000138
Dados: 2024.01.12
11:45:30 -03'00'

Thiago Cirilo de Aguiar
Diretor Geral

Assinado eletronicamente por:
Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa
CPF: ***.971.844.**
Data: 26/01/2024 10:45:48 -03:00

MUNDO DIGITAL
CERTIFICADO DIGITAL

Esse documento foi assinado por Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validade/XBNCKM-F65K4CF-KBBILY3>

Av. 85, nº 160, St. Sul, Ed. Laila Kalluf, CEP: 74080-010, Goiânia/GO, Brasil

+55 62 3092-2009 | www.iphac.org.br |    @iphacbr

Esse documento foi assinado por Valdinei Valério da Silva e JOEL SOBRAL DE ANDRADE. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.wesign.com.br/validate/KZU9T-467NH-SCNHE-9LZTA>



**4º TERMO ADITIVO DE REVISÃO Nº 251/2024 AO
CONTRATO Nº 9-5768-SERV-11-2022-HEMU, FIRMADO
ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA, APRENDIZAGEM E
CULTURA.**



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KZU9T-467NH-SCNHE-9LZTA

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Valdinei Valério da Silva (CPF ***.061.649-**) em 27/02/2024 09:13 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.108.122.229	Lat: -16,683819 Long: -49,258022
	Precisão: 10 (metros)
Autenticação	jur*****@iphac.org.br
Email verificado	
sJISSE7s6v7xdLUwEazwTGKwdfMsNGDmzVQ0FxEpmQo=	
SHA-256	

- ✓ JOEL SOBRAL DE ANDRADE (CPF ***.110.735-**) em 27/02/2024 09:21 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Esse documento foi aprovado pelos seguintes aprovadores nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Luisa Moura Gomes (CPF ***.941.665-**) em 26/02/2024 17:10

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.wesign.com.br/validate/KZU9T-467NH-SCNHE-9LZTA>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.wesign.com.br/validate>

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 9-5768-SERV-11-2022-HEMU

Empresa: INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA, APRENDIZAGEM E CULTURA

CNPJ/MF sob o nº. : 11.595.331/0001-38

Nome do representante legal: VALDINEI VALÉRIO DA SILVA

CPF n.º : 669.061.649-53

E-mail do representante: juridico@iphac.org.br

Alteração nº: 4º Termo Aditivo.

À Gerência de Contratos;

Pelo presente ofício, solicitamos aditivar o contrato em epígrafe, para confeccionar o **termo aditivo nº 04**, considerando o **contrato de prestação de serviço de recrutamento, seleção, contratação, capacitação, acompanhamento e disponibilização de jovens aprendizes**, em prol do **Hospital Estadual da Mulher – HEMU**, assim:

1- Solicita-se a **alteração dos valores**, para prestação de serviço de recrutamento, seleção, contratação, capacitação, acompanhamento e disponibilização de jovens aprendizes, conforme proposta comercial no descritivo abaixo:

Item	Descrição	Valor unitário Atual (Jovem Aprendiz)	Valor unitário Reajustado (Jovem Aprendiz)
1	Valor Total – 1 jovem aprendiz (mês)	R\$ 1.250,81	R\$ 1.307,16
2	Valor Total – 1 jovem aprendiz (12 meses)	R\$ 15.009,72	R\$ 15.685,92

A título de justificativa, destacamos a alteração de reajuste do salário mensal dos jovens aprendizes, para adequação ao novo salário mínimo, passando o valor do contrato por cada jovem aprendiz R\$ 1.250,81 (mil duzentos e cinquenta reais e oitenta e um centavos), para R\$ 1.307,16 (mil trezentos e sete reais e dezesseis centavos).

Informamos que a data para início dos efeitos a partir de 01/01/2024.

Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente por:
Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa
CPF: ***.971.844.**
Data: 20/02/2024 17:28:04 -03:00

MUNDO DIGITAL

Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa

Diretora Geral do Hospital Estadual da Mulher – HEMU

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ADITIVO PARA ADEQUAÇÃO AO SALÁRIO MÍNIMO

Goiânia / GO, 12 de janeiro de 2024

Ao,

INSTITUTO DE GESTÃO DE HUMANIZAÇÃO - IGH,

HOSPITAL ESTADUAL DA MULHER - HEMU

Aos cuidados, **Sr. Paulo Mariano (Assistente Administrativo de Contratos)**

Prezado (a),

Cumprimentando - lhe formalmente, servimo-nos do presente para solicitar reajuste do salário dos jovens aprendizes, para adequação ao novo salário mínimo. O Em razão de decreto publicada no DOU (Diário Oficial da União) que segue citado abaixo:

DECRETO Nº 11.864, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2024.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.663, de 28 de agosto de 2023,

DECRETA:

Art. 1º A partir de 1º de janeiro de 2024, o valor do salário mínimo será de R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais).

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no **caput**, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 47,07 (quarenta e sete reais e sete centavos) e o valor horário, a R\$ 6,42 (seis reais e quarenta e dois centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2024.

Brasília, 27 de dezembro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

*Fernando Haddad
Gustavo José de Guimarães e Souza
Carlos Roberto Lupi
Luiz Marinho*

Presidente da República Federativa do Brasil

Em razão do cumprimento legal da medida provisória nº 11.864, de 27 de dezembro de 2023, publicada, solicitamos a mudança conforme padrões preconizados expostos. Dado isso, atualizamos nossas planilhas para ciência de todos nossos parceiros, tendo em vista a agilidade e exatidão dessa solicitação.

Segue abaixo a planilha reajustada de custos adequada ao novo salário mínimo, referente aos serviços prestados ao **HOSPITAL ESTADUAL DA MULHER – HEMU**:

Formação de Preço - Programa Promover Aprendiz 2024			
Salário Mínimo de Referência	Referência	Valor Base	Valor
Salário Mínimo Federal 2024 - Referência	1	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00
Salário Mínimo / Hora / Federal 2024	1	R\$ 6,42	R\$ 663,39
SALÁRIO E ENCARGOS	Referência	Valor Base	Valor
Salário Hora (Conforme Manual da Aprendizagem, Pg 29)	100	R\$ 663,39	R\$ 663,39
INSS	20,00%	R\$ 663,39	R\$ 132,68
FGTS	2,00%	R\$ 663,39	R\$ 13,27
Férias	8,33%	R\$ 663,39	R\$ 55,26
Abono Férias	2,78%	R\$ 663,39	R\$ 18,44
Incidência sobre Variáveis	1,00%	R\$ 663,39	R\$ 6,63
13º Salário	8,33%	R\$ 663,39	R\$ 55,26
Encargos Férias e 13º	2,00%	R\$ 128,96	R\$ 2,58
VALOR DO SALÁRIO E ENCARGOS			R\$ 947,51
BENEFÍCIOS	Mês	Valor Base	Valor
Seguro de Acidentes Pessoais	12	R\$ 11,98	R\$ 1,00
Uniformes	12	R\$ 110,95	R\$ 9,25
Vale Transporte - 6%	1	R\$ 189,20	R\$ 149,40
VALOR DOS BENEFÍCIOS			R\$ 159,64
GESTÃO OPERACIONAL E EDUCACIONAL	Referência	Valor Base	Valor
Formação Profissional (Curso)	1	R\$ 166,02	R\$ 166,02
Uniformes / Camisetas	1	R\$ 19,80	R\$ 19,80
PCMSO Exames Ocupacionais (admissional, periódico e demissional)	1	R\$ 7,63	R\$ 7,63
Crachá	1	R\$ 4,57	R\$ 4,57
Seguro de Vida	1	R\$ 1,98	R\$ 1,98
VALOR OPERACIONAL E EDUCACIONAL			R\$ 200,00
Valor (Encargos/Benefícios/Operacional/Educacional)			R\$ 1.307,16
VALOR TOTAL - 1 JOVEM APRENDIZ MÊS.....			R\$ 1.307,16
VALOR TOTAL - 1 JOVEM APRENDIZES 12 MESES.....			R\$ 15.685,92

* Valor para 1 jovem aprendiz: R\$ 1.307,16 (hum mil trezentos e sete reais e dezesseis centavos)

Destacamos, que somente serão alterados os valores referentes à encargos e salários, restando intactos os outros valores acordados, conforme planilha.

Dado isso, reiteramos que a agilidade no trâmite interno do órgão para a nova alteração no faturamento, referente ao salário e encargos dos jovens aprendizes, é de extrema importância.

Av. 85, nº 160, St. Sul, Ed. Laila Kalluf, CEP: 74080-010, Goiânia/GO, Brasil
+55 62 3092-2009 | www.iphac.org.br | [f](#) [i](#) [t](#) @iphacbr

Agradecemos a Compreensão, e confiamos que este documento terá a devida atenção.

Atenciosamente,

INSTITUTO DE
PROMOCAO HUMANA
APRENDIZAGEM E
CULTU:115953310001
38

Assinado de forma digital
por INSTITUTO DE
PROMOCAO HUMANA
APRENDIZAGEM E
CULTU:11595331000138
Dados: 2024.01.12
11:45:30 -03'00'

Thiago Cirilo de Aguiar
Diretor Geral

Assinado eletronicamente por:
Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa
CPF: ***.971.844-**
Data: 26/01/2024 10:45:48 -03:00

MUNDO DIGITAL
CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esse documento foi assinado por Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/XBNGK76A9PKBBBV3>

MEMÓRIA DE CÁLCULO VALE TRANSPORTE			
DESCRIÇÃO	VALOR DIA	DIAS ÚTEIS	TOTAL
VALOR VALE TRANSPORTE	R\$ 8,60	22,00	189,2
DESCRIÇÃO	VALOR SALÁRIO JOVEM	DESCONTO	TOTAL
DESCONTO VT	R\$ 663,39	6%	R\$ 39,80
VALOR TOTAL (VT - DESCONTO)			R\$ 149,40



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 33NGW-KE7PF-TBBV3-9BDED

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa (CPF ***.971.844-**) em 26/01/2024 10:45
- Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.11.146.74	Lat: -16,676456 Long: -49,279261
	Precisão: 20 (metros)
Autenticação	laryssa.santacruz@igh.org.br (Verificado)
Login	
WwwUZOeSmw8GOI5oi0Vss9jgOTR+xpMKnH0RoT+z2pl=	
SHA-256	

Esse documento foi aprovado pelos seguintes aprovadores nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Ana Cristina Pinho dos Santos (CPF ***.141.935-**) em 25/01/2024 18:37

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/33NGW-KE7PF-TBBV3-9BDED>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XfvUK-T5AK8-K8CLY-JDNRE

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa (CPF ***.971.844-**) em 20/02/2024 17:28
- Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.63.34.92	Lat: -16,703274 Long: -49,265145
	Precisão: 12030 (metros)
Autenticação	laryssa.santacruz@igh.org.br (Verificado)
Login	
Go4DbhIBmVU0qyv0rF79ywzrYG1J7UkH5kq9XrcqU/M=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/XfvUK-T5AK8-K8CLY-JDNRE>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>